



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº - 07/2024 - CGSTHH - HCTM/2024/STHH/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 27 de agosto de 2024.

Dados da Reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
27/08/2024	16:00	17:00	Sala de Reuniões do Setor de Hotelaria Hospitalar

Participantes

Luciano Henrique de Paiva
João Daniel de Sousa Moreira
Daniela Minaré Fonseca
Luisa Helena Soares Costa Garcês
Juliana de Sousa Alencar
Luana Barbosa Zago Boscolo
Levi Mariano Neto
Renata Maria Dias de Abreu
Marília Medeiros de Sousa Ramos

Pauta

1	Planejamento do workshop - Hotelaria Presente
2	Pactuação de metas da DGC - 2024/2025

3	Informes Gerais do Setor de Hotelaria Hospitalar
---	--

Relato da reunião e Ações

1	Renata iniciou a reunião informando aos presentes sobre a necessidade de organização quanto ao workshop que ocorrerá no dia 08 de novembro de 2024, o qual apresentará os principais serviços do Setor de Hotelaria Hospitalar, denominado " Hotelaria Presente". Solicitou às equipes que se articulem no sentido de apresentar um cronograma de ações e um público alvo a ser atendido no dia do evento. Luisa questionou sobre seu período de férias e argumentou que provavelmente não estaria presente no dia do evento. Renata pediu aos membros de seu grupo que redistribuissem as tarefas da atividade no período de suas férias e que ela adiantasse alguma ação pertinente. Sobre este item em especial, não foram realizados novos apontamentos por parte dos presentes.
2	Renata repassou a palavra a Luciano, que atualizou os presentes sobre as ações a serem cobradas no PIP e no Caderno de Processos da Hotelaria. Após discussão, ficou definido que as atividades do PIP serão apresentadas de forma setorial, iniciando pelo Serviço de Nutrição na reunião de setembro de 2024. Luciano informou que nomeará as atividades na plataforma Teams para que todos realizem a inclusão de evidências em tempo oportuno. Renata ressaltou a importância do PIP da Hotelaria para cumprimento das metas direcionadas, tanto na DGC como no Plano Diretor Estratégico do Hospital de Clínicas. Sobre este item em especial, não foram realizados novos apontamentos por parte dos presentes.
3	Renata informou aos presentes sobre as deliberações gerais do Conselho Gestor da Divisão de Logística e Infraestrutura. Argumentou sobre a fase inicial do Plano Diretor Estratégico do Hospital, vinculando suas ações à Gestão de Competências, tanto de servidores da UFTM como de colaboradores da EBSEH. Destacou ações relacionadas à divisão de atividades dos integrantes da Hotelaria, enfatizando o trabalho de atendimento telefônico e direcionamento dos chamados e processos no SEI. Solicitou aos presentes que os processos finalizados fossem salvos nas respectivas pastas de acompanhamento especial e concluídos. Sobre este item em especial, não foram realizados novos apontamentos por parte dos presentes. Essa ata segue assinada por mim, João Daniel, bem como por todos os presentes em reunião.

Assinaturas:

(assinado eletronicamente)
João Daniel de Sousa Moreira
(Secretário do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)
Luana Barbosa Zago Boscolo
(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)
Juliana de Sousa Alencar
(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)
Daniela Minaré Fonseca
(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)
Levi Mariano Neto
(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)

Luísa Helena Soares Costa Garcês
(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)

Marília Medeiros de Sousa Ramos
(Membro do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)

Luciano Henrique de Paiva
(Vice Coordenador do Conselho Gestor - STHH)

(assinado eletronicamente)

Renata Maria Dias de Abreu
(Coordenadora do Conselho Gestor)



Documento assinado eletronicamente por **LUISA HELENA SOARES COSTA GARCES, Assistente Administrativo**, em 28/08/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Daniel de Sousa Moreira, Assistente Administrativo**, em 28/08/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Dias de Abreu, Chefe de Setor**, em 30/08/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique de Paiva, Biólogo(a)**, em 30/08/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE SOUSA ALENCAR, Enfermeiro(a)**, em 30/08/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Levi Mariano Neto, Assistente Administrativo**, em 30/08/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Medeiros de Sousa Ramos, Analista Administrativo**, em 30/08/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Barbosa Zago Boscolo, Enfermeiro(a)**, em 04/11/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Minare Fonseca, Nutricionista**, em 04/11/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41930987** e o código CRC **7C4258DF**.

Referência: Processo nº 23521.015071/2023-28 SEI nº 41930987

Criado por [joao.moreira](#), versão 14 por [joao.moreira](#) em 28/08/2024 10:55:56.